INDICAÇÃO Nº 4771/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de “ferramentas virtuais” na internet, aos cidadãos barbarenses, a fim de que estes colaborem / auxiliem os órgãos competentes municipais, em denúncias e prevenções de descartes irregulares em áreas públicas do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que sejam disponibilizadas “ferramentas virtuais” na internet, aos cidadãos barbarenses, a fim de que estes colaborem / auxiliem os órgãos competentes municipais, nas denúncias e prevenções de descartes irregulares em áreas públicas do município.

**Justificativa:**

Considerando que, a Administração Municipal é responsável pela limpeza das diversas áreas em nosso município, e que as equipes que executam este trabalho se desdobram para atender de forma intensa e ágil, os constantes apelos da população e desta Casa de Leis;

Considerando que, infelizmente é constante nas diversas fases de limpeza de bairros de nossa cidade, a presença de materiais inservíveis descartados de forma imprudente, que prejudicam o coletivo e a agilidade nos serviços.

Considerando que, o avanço da tecnologia vem proporcionando aos Poderes Legislativos e Executivos, uma aproximação e laços importantes com a população e seus anseios.

Sugiro ao Poder Executivo Municipal, que disponibilize “ferramentas virtuais” na internet, tais como aplicativos em celulares, para que o cidadão de bem colabore com a Administração e denuncie estes atos de depreciação do bem público.

INDICAÇÃO Nº 4771/2017 PAGINA 2/2

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-